



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA Nº 2.499, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias (01mês) de férias-prêmio para os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação/Departamento	Período
KATIA MONTEIRO DE ABREU	PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19/02/2024 À 19/03/2024
KATIAMONTEIRO DE ABREU	PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20/03/2024 À 18/04/2024
MELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2024 À 30/04/2024
PAULA CRISTINA REIS DASILVA	PSICOPEDAGOGO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/03/2024 À 29/04/2024



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de Maio de 2024

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

